

RELATO N°042/2020-DIROP/DER-ES

À Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES

1. Identificação do Empreendimento

Processo: 2020-D85VM

Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa para para Estabilização de Taludes nos Encontros da Futura Ponte Sagrada Família, no município de Alfredo Chaves em Alfredo Chaves, a ser avaliada pela DICOL, a partir de relato da Superintendência Executiva Regional I, SR-I/DER-ES, em virtude das ocorrências climáticas ocorridas no Estado do Espírito Santo em janeiro de 2020.

Destacamos a existência do processo (E-DOCS) 2020-TPJKM que trata da contratação emergencial da remoção da Ponte Sagrada Família, bem como de outro processo (E-DOCS) 2020-B9G71 que trata da contratação da reconstrução da referida Ponte.

Diretoria: Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES – DIROP/DER-ES

2. Objeto do relato:

Apresentar à Diretoria Colegiada do DER-ES o Relatório Técnico elaborado pela Superintendência Executiva Regional I – SR-I/DER-ES, com vistas à contratação emergencial de para Estabilização de Taludes nos Encontros da Futura Ponte Sagrada Família, no município de Alfredo Chaves

3. Da motivação do relato:

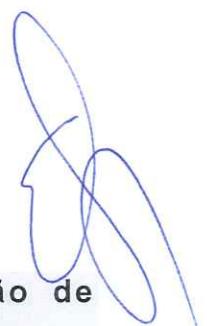
As intensas precipitações climáticas que se abateram sobre os Estado do Espírito Santo em janeiro de 2020, ocasionaram uma série de danos materiais em diversos municípios, especialmente os municípios da Região Sul do Estado, conforme reconhecido pelo Decreto Estadual de Calamidade Pública N.º 092-S de 20 de janeiro de 2020 e pelos demais decretos de emergência publicados na Imprensa Oficial, quais sejam os Decretos N.º 0124-S; N.º 0132-S e N.º 0133-S. No entanto, ao menos mais 14 municípios foram, severamente, atingidos em pelas chuvas.

Diante disso, o DER-ES se mobilizou para o atendimento das situações mais graves, trabalhando para reconectar as regiões isoladas através das vias de acesso, utilizando, para tanto, os contratos de conservação rodoviária naquilo que lhes coube.

Ocorre que após tão intensa precipitação e consequente destruição pontes e rodovias, o montante de serviços a serem realizados foi tão grande, que o DER-ES necessitou iniciar os procedimentos para contratações emergenciais de obras que pudessem restabelecer ou, ao menos, minimizar a gravidade das consequências sobre as rodovias estaduais afetadas, as quais, atualmente, têm o tráfego precário ou até mesmo totalmente interditado.

Dentre os serviços preliminarmente identificados por aquela Superintendência, e que demandaram serviços de engenharia, destacamos a solicitação de serviços para Estabilização de Taludes nos Encontros da Futura Ponte Sagrada Família no município de Alfredo Chaves, com as seguintes intervenções:

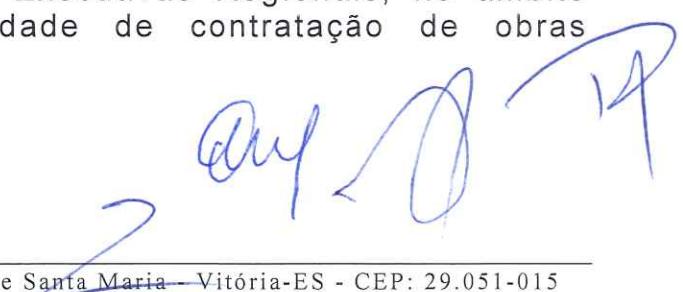
- Execução de colchão de rocha;
- Execução de cortina atirantada;
- Implantação dos tirantes;
- Execução de tela metálica chumbada em rocha;
- Restabelecimento da calha natural do rio;
- Recomposição da drenagem;
- Recomposição do revestimento vegetal.



4. Posicionamento do Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística:

Isto posto, ressalto a gravidade das ocorrências climáticas observadas no Estado do Espírito Santo no período em referência, ocorrências que, inclusive, foram destaque na imprensa nacional, bem como destaco a solicitação da Superintendência Executiva Regional I do DER-ES para contratação emergencial objeto destes autos, consubstanciada no Relatório Técnico que juntou às peças #3 e #6.

A instrução para elaboração do Relatório Técnico a ser apreciado por este Colegiado, consta do processo eletrônico E-DOCS 2020-BZZF9W, encaminhado às Superintendências Executivas Regionais, no âmbito das quais foi detectada necessidade de contratação de obras emergenciais.



Diante do exposto, considerando (i) as informações compiladas e juntadas aos autos pela Superintendência Executiva Regional I – SR-I/DER-ES, as quais relatam necessidade **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de empresa para Estabilização de Taludes nos Encontros da Futura Ponte Sagrada Família, no município de Alfredo Chaves em Alfredo Chaves; considerando (ii) a existência de processo, no âmbito do DER-ES, que trata da reconstrução da ponte da Sagrada Família; considerando a existência de edificação particular muito próxima ao local onde se pretende realizar a obra em referência, entendo pela não aprovação do Relatório Técnico apresentado pela SR-I/DER-ES, sugerindo que a Superintendência Regional – I – SRI/DER-ES (iii) avalie a possibilidade de inclusão da contenção no processo de reconstrução da ponte, que tramita sob o número E-DOCS 2020-TPJKM; (iv) delimite a abrangência da contenção a ser executada, caso a contratação seja emergencial, em vista do que consta acima, bem como outras possíveis interferências e (v) avalie alternativas para a solução proposta pela tendo em vista a proximidade com edificação particular e possível interferência com a futura obra de reconstrução da ponte e o nível d'água.

Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2020.


RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA
Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística
DIROP/DER-ES

Processo: 2020-D85VM

RELATO Nº042/2020-DIROP/DER-ES

RESOLUÇÃO DICOL N° 42/2020

A Diretoria Colegiada desta autarquia, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, RESOLVE não aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº042/2020-DIROP/DER-ES, inserto no Processo 2020-D85VM, o qual foi incluído na Ata da 5ª Reunião da DICOL realizada no dia 2/3/2020.

Luiz Cesar Maretta Coura
Presidente da DICOL

Antônio Fernando da Silva Oliveira
Membro da DICOL

Edmar Fraga Rocha
Membro da DICOL

Rodrigo José Costa Nóbrega
Membro da DICOL

José Eduardo Ferreira Leal
Membro da DICOL

Neomar Antônio Pezzin Junior
Membro da DICOL